




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 194/DES de 23.12.70

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18 do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969, e o constante do Processo n.º 270.940 / 1970, resolve

renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação, a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros sobre uma área de 81.429,20 m² e que foi necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-31, hoje BR-262, trecho PARÁ DE MINAS-BOM DESPACHO entre as estacas 3989+5,00 a 4042, conforme desenho que baixa com o referido processo, sendo a propriedade atribuída a Bernardino de Melo Franco e situada na Fazenda Peixoto - "Palmital", Município de Pará de Minas, Estado de Minas Gerais.


ELISEU RESENDE
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo n.º <i>7</i>
de <i>5</i> a <i>7</i> de <i>1971</i>
<i>Carla de Paula</i>
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPD